

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-feira, 02 de Maio de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0335

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

#### LEI Nº 1.755/2013

Autoriza o Executivo Municipal doar os veículos que especifica para a APROIMA – Associação dos Produtores Indígenas de Manguairinha – PR e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná aprovou e eu, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, autorizado a doar à APROIMA – Associação dos Produtores Indígenas de Manguairinha – PR, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.310.496/0001-49, estabelecida nesta cidade de Manguairinha – PR, os seguintes bens:

01 (um) automóvel Fiat Strada Fire FLEX, cor Branca, 86cv, ano/modelo 2011/2012, placas AUA1021, RENAVAM 32.802292-6 e chassi 9BD27803MC7405064, sem reservas.

01 (um) automóvel VW Kombi, cor Branca, 9p/85cv, ano/modelo 2006/2007, placas MEH7618, RENAVAM 89.842160-8 e chassi 9BWGF07X67P004108, sem reservas.

Art. 2º – Os custos com a transferência dos referidos veículos correrão por conta da donatária.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, em 30 de abril de 2013.

ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS

Prefeito Municipal